



EDITAL Nº 006/2021/PPGASP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2022/1 - VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 08 (oito) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT e suas alterações.

1. Informações sobre o curso

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os **objetivos principais do Programa** são: **1)** Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso; **2)** Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; **3)** Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; **4)** Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das **proposições de investigação das pesquisas** do PPGASP:

- a) Ambiente e manejo Fitossanitário.
- b) Horticultura e desenvolvimento socioambiental.
- c) Água, solo e clima nos Agroecossistemas.



2. Da divulgação do edital do processo de seleção

2.1. O edital deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

3.2. Cabe ao candidato à responsabilidade de anexar todos os documentos exigidos neste edital, sob pena de desclassificação do processo seletivo, caso falte algum documento.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 006/2021 PPGASP. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição (Anexo II do Edital) e o questionário online. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27/12/2021 a 25/01/22**, por meio de formulário *online* disponível no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

3.5. Só serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59min (horário oficial de Cuiabá) do dia 25 de janeiro de 2022, último prazo estabelecido neste edital (item 5.1 - Quadro 1).

3.6. Poderão inscrever-se, para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em áreas correlatas às proposições de investigação do Programa (item 1.4) ou, em caso de aluno formado na UNEMAT, apresentar histórico completo onde conste a situação de provável formando.

3.8.1. No caso de declaração oficial ou histórico escolar, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

4. Documentos para Inscrição

4.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo II);

4.2. Aceite do provável orientador (Anexo III), escolhido entre os que estão oferecendo vagas



(Quadro 2);

- 4.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
 - 4.4. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando ou histórico escolar completo, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula;
 - 4.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
 - 4.6. Cópia do CPF (se estrangeiro apresentar na matrícula);
 - 4.7. Pré-projeto de Pesquisa;
 - 4.8. Currículo Lattes CNPq atualizado
 - 4.9. Comprovação dos itens do barema (Anexo I) em documento único, na ordem do mesmo.
- OBS.:** Todos os arquivos devem estar em PDF.

5. Cronograma do processo de seleção

5.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.

Quadro 1 Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	16/12/2021	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Inscrições	27/12/2021 a 25/01/2022	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Homologação das inscrições	26/01/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	27/01/2022	Via email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	28/01/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos



Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo e do pré-projeto	01/02/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo e do pré-projeto	02/02/2022	Via email do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado final do recurso sobre avaliação de currículo e do pré-projeto	04/02/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Resultado Preliminar	07/02/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Recurso contra Resultado Preliminar	08/02/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Resultado Final	09/02/2022	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos&c=abertos
Matrículas	03 e 04/03/2022	Das 08 às 11h e das 13:30 às 17h* na Secretaria do PPGASP.

*Horário oficial de Cuiabá-MT.

6. Do processo de seleção

6.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

6.3. O candidato concorrerá para a(s) vaga(s) do orientador que fizer opção e obter a carta de aceite (Anexo III). Caso dois ou mais candidatos concorram para a(s) vaga(s) do mesmo orientador, esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s).

6.4. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2. Vagas ofertadas no processo de seleção.



Proposições de investigação	Orientador	Vagas
Horticultura e Desenvolvimento Socioambiental	D.Sc. Santino Seabra	01
	D.Sc. Raquel Aparecida Loss	01
	D.Sc. Raimundo França	01
	D.Sc. Willian Krause	01
Água, solo e clima nos Agroecossistemas	D.Sc. Marco Antonio Camilo de Carvalho	01
	D.Sc. Eduardo José Oenning Soares	01
	D.Sc. Rivanildo Dallacort	02
Total de vagas		08

6.5. O Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher as 08 (oito) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos por orientador previsto no item 6.3 deste edital.

6.6. **O Processo de Seleção** constará das seguintes etapas:

I – Produção Científica (PC)

II – Coeficiente de Rendimento (CR)

III – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) – **ELIMINATÓRIO**

IV Proficiência em Língua Inglesa – Obrigatória, sendo que o candidato que já possuir a proficiência deverá apresentar o certificado no ato da inscrição. Os candidatos que ainda não tiverem a proficiência deverão apresentar o certificado emitido por instituição certificada, até o momento da qualificação.

Parágrafo único: Será ELIMINADO o candidato que obtiver pontuação (P) inferior a 28 pontos no somatório do coeficiente de rendimento (média das notas das disciplinas cursadas na graduação) mais produção científica, conforme equação:

$$P = PC + 4 * CR$$

6.7. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato cujo Pré-Projeto não atingir 5,0 (cinco) pontos será desclassificado.

6.8. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das etapas I, II e III do item 6.6, conforme equação:

$$PF = PC + CR + PP$$



6.9. Da Análise do Currículo Lattes

6.9.1. Será contabilizada a pontuação da produção científica do candidato publicada no currículo Lattes CNPq referente ao período de 2017 a 2021 de acordo com os quesitos e valores do Barema (**Anexo I**).

6.10. Da análise do Pré-Projeto de Pesquisa

6.10.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: **Título, Introdução fundamentada** (Problemática da Pesquisa e Justificativa), **Objetivo geral e específico(s)**, **Procedimentos metodológicos** a serem adotados, **Cronograma de atividades**, **Orçamento** detalhado, Possíveis fontes de financiamento e **Referências** usadas na confecção do Pré- Projeto.

6.10.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT.

6.10.3. O Pré-Projeto deve contemplar e indicar uma das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP (Item 1.4) e área de atuação do orientador, conforme seu currículo Lattes.

6.11. Do preenchimento das vagas

6.11.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados com as maiores pontuações finais.

6.11.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade de vagas por orientador.

6.11.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos por orientador, será o da maior nota, respectivamente:

- a) na Análise de Pré-Projeto de pesquisa;
- b) na Análise de Currículo Lattes;
- c) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 5 – Quadro 1).

7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando ou histórico escolar completo no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de



graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo IV), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.

8. Da Bolsa de Estudo

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução Nº 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva.

8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá fazer a opção no requerimento de inscrição (Anexo II).

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso haja.

Tangará da Serra - MT, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Raimundo Nonato C. de França

Presidente do Comissão de Seleção



ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2017 a 2021.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação) ou Artigo Técnico	Qualis A ₁ /A ₂ /B ₁	10,0	
	Qualis B ₂ /B ₄ /B ₅ /B ₃	6,0	
	Qualis C ou indexado	3,0	
	Artigo Técnico	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Produção técnica (cartilhas e manuais)	0,5		
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,50	
	Nacional	0,25	
Pós graduação Lato Sensu, máximo uma.	1,0		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por semestre, máximo de 3,0 pontos.	0,5		
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por bolsa concluída). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		

* Qualis Capes área Interdisciplinar 2016.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, doc. Identidade

nº _____, emitida por _____/_____,

CPF _____, telefone () _____,

e- mail: _____, requiro minha inscrição no Processo de Seleção do Mestrado em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola.

Candidato à bolsa: () sim () não

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



ANEXO III
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, estou de acordo em orientar o candidato _____, na proposição de investigação (item 1.4) _____, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____



ANEXO IV

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível em <http://portal.unemat.br/ppgasp>);
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
9. Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível em <http://portal.unemat.br/ppgasp>);
10. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>) apenas para os candidatos à bolsa.

Será necessário trazer para a matrícula os originais dos documentos elencados nos itens 1 a 8, para autenticação das cópias pela secretária do Programa.